## REQUERIMENTO N° /2014 (do Sr. ADEMIR CAMILO)

Requer a realização de audiência publica para debater o PL 7248 de 2014 que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Passos, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja submetida ao plenário desta comissão proposta de realização de seminário envolvendo as cidades de Passos-MG, Teófilo Otoni-MG, e Uberaba-MG, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o PL 7248/14, com a presença dos seguintes convidados:

- Chefe do Poder Executivo Municipal;
- Chefe do Poder Legislativo Municipal;
- Autor do Projeto de Lei;
- Presidente da Câmara de Diretores Lojistas;
- Presidente da Associação Comercial;
- Secretário Estadual de Indústria e Comércio de Minas Gerais;
- Representante do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Presidente da Associação Brasileira de ZPEs ABRAZPE.

## Justificativa

As Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs são distritos industriais com incentivos fiscais. Nesses locais as empresas operam com suspensão de impostos, liberdade cambial - podem manter no exterior, permanentemente, as divisas obtidas nas exportações — e procedimentos administrativos simplificados. Tais incentivos aplicamse desde que pelo menos 80% de sua produção dessas empresas se destine ao mercado externo.

Nesse modelo a parcela de até 20% da produção vendida no mercado doméstico paga integralmente os impostos normalmente cobrados sobre as importações.

A criação de Zonas de Processamento de Exportação visa atrair investimentos estrangeiros para determinadas regiões, inserir empresas nacionais em igualdade de condições com suas concorrentes em outros países que dispõe de instrumentos similares, gerar empregos, difundir tecnologia e práticas modernas de gestão.

No que tange ao campo temático desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, as ZPEs são mecanismos muito eficazes na correção de desequilíbrios regionais, promovendo-se desta forma o desenvolvimento regional focado na integração nacional.

Recentemente fui incumbido da ilustre atribuição de apresentar parecer ao PL 7248/14. Visando diagnosticar a real necessidade de criação de mais uma ZPE no estado de Minas Gerais e identificar o preenchimento dos requisitos legais do pleito do nobre parlamentar autor da proposição, Deputado Beto Mansur, submeto aos pares o presente requerimento com os debatedores acima elencados que são atores importantes nesse processo.

Certo de que os debatedores convidados neste requerimento muito contribuirão em nosso papel como legislador, peço a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2014.

ADEMIR CAMILO
Deputado Federal (PROS-MG)